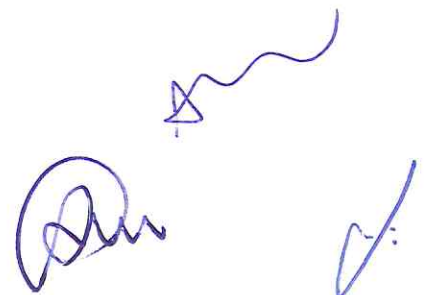


RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE
PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA
PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO
PARCIALMENTE FINANCIADO PELO ACORDO DE
EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353-BR
PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018



ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

NOME COMPLETO	ABREVIATURA
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD	Banco Mundial
Estado do Espírito Santo	Mutuário
International Federation of Accountants	IFAC
Programa de gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo	Programa
Acordo de Empréstimo	Acordo
Companhia Espírito Santense de Saneamento	CESAN
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	SEAMA
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	SEAG
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	SEDURB
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	INCAPER
Secretaria de Estado da Fazenda	SEFAZ
Secretaria Executiva	SE
Agência de Regulação de Serviços Públicos	ARSP
Real	R\$
Dólar americano	US\$
Unidade de Gerenciamento do Projeto	UGP
República Federativa do Brasil	União
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo	SIGEFES
Demonstrativo de Gastos	SOE
Ínterim un-audited financial statements	IFRs
Supervisão Operacional	SOP/UGP
Região Metropolitana da Grande Vitória	RMGV
Coordenação Geral de Implementação do Projeto	C-GIP
Supervisão Ambiental e Social	SAS/UGP
Supervisão Administrativo-Financeira	SAF/UGP
Application	APPL
Pagamentos por Serviços Ambientais	PSA
Contrapartida	CP
01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018	Período



Maringá - PR, 12 de junho de 2019.

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Comitê Diretivo do Projeto Águas e Paisagem

Secretaria Executiva - Subsecretaria de Captação de Recursos -SUCAP

Coordenação Geral de Implementação do Projeto - CGIP

Vitória - ES.

Prezados Senhores:

Como resultado dos trabalhos efetuados, apresentamos nas páginas seguintes nosso Relatório de Auditoria Independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 28 de setembro de 2015.

Nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*).

O exame de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria pressupõe: o adequado planejamento dos trabalhos, a avaliação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades envolvidas na execução do Programa e a obtenção de elementos e evidências objetivas e suficientes que nos permitam chegar a uma conclusão razoável quanto à origem dos recursos e suas correspondentes aplicações e, por conseguinte, fundamentar nossas opiniões.

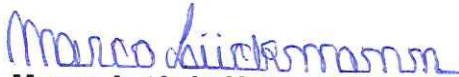
Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, o Termo de Referência para Auditoria Externa emitido pelo Mutuário e as Diretrizes emitidas pelo Banco Mundial, em especial, aquelas relacionadas com a emissão de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial.

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, o presente relatório está subdividido em 06 (seis) partes distintas, conforme índice evidenciado na página seguinte.

Permanecemos a inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e cortesia que foram dispensadas pelos empregados, colaboradores e representantes das entidades e órgãos gestores e executores do Programa com quem mantivemos contato.

Cordialmente,

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Hager Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR

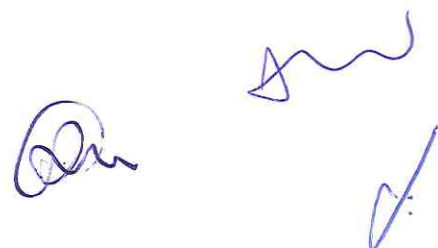


RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

ÍNDICE

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO	5
PARTE II - AUDITORIA DO PROGRAMA.....	7
1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA.....	8
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA	12
<i>IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Uso de Fundos do Projeto (por categoria) - Em R\$.....</i>	<i>13</i>
<i>IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Uso de Fundos do Projeto (por categoria) - Em US\$.....</i>	<i>15</i>
<i>IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (componentes e subcomponentes) - Em R\$.....</i>	<i>17</i>
<i>IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (componentes e subcomponentes) - Em US\$.....</i>	<i>19</i>
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA	21
4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	31
PARTE III - RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO	35
PARTE IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR	38
PARTE V - CARTA GERENCIAL	41
PARTE VI - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS	51



**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE
GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS
AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório Único Sobre as Contas do Programa:

- Exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, sobre o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa.*

- Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as despesas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Programa são elegíveis.*

- Exame da Movimentação da Conta Designada

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que a movimentação da Conta Designada reflete adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período e que os recursos transitados na Conta Designada foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis para o Programa.*

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:

*Emitimos uma opinião que considera que o Mutuário, por meio dos seus órgãos e agentes executores, **cumpriu, com exceção**, as Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.*

1.3. Relatório Sobre Procedimentos de Seleção, Aquisição e Contratação:

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as aquisições de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizadas pelo Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, foram efetuadas segundo as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.*

2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Avaliamos os controles internos mantidos pelos órgãos e entidades executoras do Programa, considerando-os moderadamente satisfatórios para o registro e gerenciamento financeiro das operações inerentes à execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo.

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE
GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS
AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

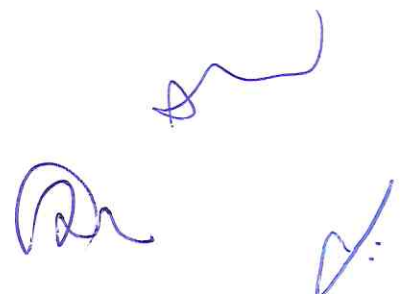
PARTE II - AUDITORIA DO PROGRAMA



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Comitê Diretivo do Projeto Águas e Paisagem

Secretaria Executiva - Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP

CGIP - Coordenação Geral de Implementação do Projeto

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento em 28 de setembro de 2015, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, as quais compreendem o IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos do Projeto (Por Categorias) e o IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (Componentes e Subcomponentes), elaboradas em reais e dólares americanos, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Em nossa opinião:

- As Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo e as respectivas Notas Explicativas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o regime de caixa utilizado para sua elaboração, e as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- As despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus órgãos e agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, documentadas através dos registros auxiliares e Relatórios Financeiros do Programa, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- A movimentação da Conta Designada nº 27080571, agência nº 1608, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

Ênfase

O Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR assinado em 28 de setembro de 2015, define o prazo para implementação do Programa em 06 (seis) anos, abrangendo o período de execução de setembro de 2015 a abril de 2021. Em 31 de dezembro de 2018, a execução financeira do Programa apresentava um percentual de realização de 4,65% do total de recursos previstos, revelando um significativo atraso em sua execução físico-financeira, inclusive, com componentes/subcomponentes previstos no Programa para os quais ainda não foram realizados quaisquer desembolsos, embora se tenha transcorrido mais de três anos da data de assinatura do Acordo de Empréstimo. O atraso na execução/contratação de obras/serviços e na implementação de demais componentes/subcomponentes do Programa, pode afetar significativamente o atendimento das metas previstas assim como o cronograma estabelecido, o que poderá, inclusive, levar o Mutuário a ter que solicitar prorrogação de prazo junto ao Banco Mundial para a completa execução do Programa.

Nossa opinião, não foi modificada em função desse assunto.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e o Relatório dos Auditores Independentes

Base para elaboração das demonstrações financeiras básicas do programa

A base para elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa são as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR. As Demonstrações Financeiras Básicas do Programa foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR. Consequentemente, as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa podem não ser adequadas para outras finalidades.

Utilização do regime de caixa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, adota como critério para elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, o regime de caixa. Com base nesse critério, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas, e não quando incorridas.

Responsabilidades da Administração do Programa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa (IFRs), de acordo com as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, e pelos controles internos definidos como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras básicas do programa livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras básicas do Programa, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

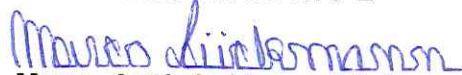
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão, ou representações falsas intencionais.

- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- ✓ Avaliamos as políticas e práticas contábeis utilizadas para elaboração e apresentação dos Demonstrativos Financeiros do Programa (IFRs), em consonância às diretrizes e políticas estabelecidas entre o Banco Mundial e o Mutuário.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 12 de junho de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE
GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO
RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Uso de Fundos do Projeto (por categoria) - Em R\$

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Governo



EMPRÉSTIMO: BIRD 8353-BR

MUTUÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA: PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO: 2018

SITUAÇÃO EM: 31/12/2018

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

1A - FONTE E USOS DE FUNDOS DO PROJETO

DESCRIÇÃO	Saldo Em 31/12/2017	1º trim/2018	2º trim/2018	3º trim/2018	4º trim/2018	Saldo Em 31/12/2018	Projeto Orçado Original
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA							
CONTA OPERATIVA CESAN	5.611.862,69	5.611.862,69	2.082.593,16	-1.504.950,94	1.183.019,73	2.338.624,91	
CONTA OPERATIVA SEAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA DESIGNADA	6.702.489,79	6.702.489,79	6.702.489,79	29.928.489,79	21.224.221,14	11.975.689,39	
TOTAL DE SALDOS	12.314.352,48	12.314.352,48	8.785.082,95	28.423.538,85	22.407.240,87	14.314.314,30	
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS							
1. Banco Mundial	26.064.051,87	0,00	23.226.000,00	0,00	0,00	49.290.051,87	
Comissão Inicial	2.165.568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.568,75	
Pagamento Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOE	7.825.983,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.825.983,12	
Adiantamento Conta Designada	16.072.500,00	0,00	23.226.000,00	0,00	0,00	39.298.500,00	
Reembolso PSA (Retroativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contrapartida							
Estado	5.632.650,89	1.900.375,92	1.914.826,36	3.220.725,84	5.142.530,71	17.811.109,72	
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	31.696.702,76	1.900.375,92	25.140.826,36	3.220.725,84	5.142.530,71	67.101.161,59	
C. USO DOS FUNDOS (APLICAÇÕES)							
CATEGORIAS							
(1) - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e treinamento para a Parte 1 do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.680.054,44
CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.170.014,44
BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.510.040,00
(2) - Obras para a Parte 2 do Projeto	16.093.288,20	5.429.645,45	5.470.932,46	9.202.073,82	11.482.963,95	47.678.903,88	679.794.727,50
CP	5.632.650,89	1.900.375,92	1.914.826,36	3.220.725,84	4.019.037,38	16.687.616,39	238.587.567,50
BIRD	10.460.637,31	3.529.269,53	3.556.106,10	5.981.347,98	7.463.926,57	30.991.287,49	441.207.160,00
(3) - Bens, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e treinamento para a Parte 2 do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.487.425,00
CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.697.485,00
BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.789.940,00
(4) - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e treinamento para a Parte 3 (a) e (b) do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.160.905,56
CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040.225,56
BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120.680,00
(5) - Pagamento por Serviços Ambientais para a Parte 3 (a) e 3 (b) do Projeto	1.123.493,33	0,00	0,00	0,00	1.123.493,33	2.246.986,66	41.921.295,00
CP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.493,33	1.123.493,33	20.960.647,50
BIRD	1.123.493,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.493,33	20.960.647,50
(6) - Bens, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e Treinamento para a Parte 4 do Projeto	0,00	0,00	31.438,00	34.950,00	629.000,00	695.388,00	78.716.120,00
CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRD	0,00	0,00	31.438,00	34.950,00	629.000,00	695.388,00	78.716.120,00
(7) - Comissão inicial	2.165.568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.568,75	1.860.412,50
CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRD	2.165.568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.568,75	1.860.412,50
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	19.382.350,53	5.429.645,45	5.502.370,46	9.237.023,82	13.235.457,28	52.786.847,29	1.068.620.940,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)	5.632.650,89	1.900.375,92	1.914.826,36	3.220.725,84	5.142.530,71	17.811.109,72	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)	13.749.699,64	3.529.269,53	3.587.544,10	6.016.297,98	8.092.926,57	34.975.737,57	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO	12.314.352,48	8.785.082,95	28.423.538,85	22.407.240,87	14.314.314,30	14.314.314,30	
CONTA OPERATIVA CESAN	5.611.862,69	2.082.593,16	-1.504.950,94	1.183.019,73	2.338.624,91	2.338.624,91	
CONTA OPERATIVA SEAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA DESIGNADA	6.702.489,79	6.702.489,79	29.928.489,79	21.224.221,14	11.975.689,39	11.975.689,39	

Sandra Sily
Coordenadora Geral de Implementação do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

Edmar José Zorzal
Supervisor Administrativo-Financeiro do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Uso de Fundos do Projeto (por categoria) - Em US\$

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria do Governo



EMPRÉSTIMO: BIRD 8353-BR

MUTUÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA: PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO: 2018

SITUAÇÃO EM: 31/12/2018

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

1A - FONTE E USOS DE FUNDOS DO PROJETO

US\$

DESCRIÇÃO	Saldo Em 31/12/2017	1º trim/2018	2º trim/2018	3º trim/2018	4º trim/2018	Saldo Em 31/12/2018	Projeto Orçado Original
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA							
CONTA OPERATIVA CESAN	1,745,796.45	1,745,796.45	647,874.68	-390,389.34	286,341.45	605,349.94	
CONTA OPERATIVA SEAMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CONTA DESIGNADA	2,064,746.54	2,064,746.54	2,064,746.54	9,064,746.54	6,890,551.30	4,468,266.51	
TOTAL DE SALDOS	3,810,542.99	3,810,542.99	2,712,621.22	8,674,357.20	7,176,892.75	5,073,616.45	
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS							
1. Banco Mundial	7,983,775.27	0.00	7,000,000.00	0.00	0.00	14,983,775.27	
Comissão Inicial	562,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	562,500.00	
Pagamento Direto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SOE	2,421,275.27	0.00	0.00	0.00	0.00	2,421,275.27	
Adiantamento Conta Designada	5,000,000.00	0.00	7,000,000.00	0.00	0.00	12,000,000.00	
Reembolso PSA (Retroativo)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2. Contrapartida							
Estado	1,752,263.46	591,188.65	554,674.02	801,445.24	1,404,684.24	1,752,263.46	
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	9,736,038.73	591,188.65	7,554,674.02	801,445.24	1,404,684.24	16,736,038.73	
C. USO DOS FUNDOS (APLICAÇÕES)							
CATEGORIAS							
(1) - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e treinamento para a Parte 1 do Projeto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59,466,667.00
CP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14,866,667.00
BIRD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,600,000.00
(2) - Obras para a Parte 2 do Projeto	5,006,467.01	1,689,110.42	1,584,782.92	2,289,843.54	2,994,730.03	13,564,933.92	205,537,500.00
CP	1,752,263.46	591,188.65	554,674.02	801,445.24	1,048,155.51	4,747,726.88	72,137,500.00
BIRD	3,254,203.55	1,097,921.77	1,030,108.90	1,488,398.30	1,946,574.52	8,817,207.04	133,400,000.00
(3) - Bens, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e treinamento para a Parte 2 do Projeto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,125,000.00
CP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,025,000.00
BIRD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8,100,000.00
(4) - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e treinamento para a Parte 3 (a) e (b) do Projeto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,933,333.00
CP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,733,333.00
BIRD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8,200,000.00
(5) - Pagamento por Serviços Ambientais para a Parte 3 (a) e (b) do Projeto	356,528.73	0.00	0.00	0.00	356,528.73	713,057.46	12,675,000.00
CP	0.00	0.00	0.00	0.00	356,528.73	356,528.73	6,337,500.00
BIRD	356,528.73	0.00	0.00	0.00	0.00	356,528.73	6,337,500.00
(6) - Bens, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e Treinamento para a Parte 4 do Projeto	0.00	0.00	8,155.12	9,066.15	156,701.78	173,923.05	23,800,000.00
CP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
BIRD	0.00	0.00	8,155.12	9,066.15	156,701.78	173,923.05	23,800,000.00
(7) - Comissão Inicial	562,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	562,500.00	562,500.00
CP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
BIRD	562,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	562,500.00	562,500.00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	5,925,495.74	1,689,110.42	1,592,938.04	2,298,909.69	3,507,960.54	15,014,414.43	323,100,000.00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)	1,752,263.46	591,188.65	554,674.02	801,445.24	1,404,684.24	5,104,255.61	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)	4,173,232.28	1,097,921.77	1,038,264.02	1,497,464.45	2,103,276.30	9,910,158.82	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO	3,810,542.99	2,712,621.22	8,674,357.20	7,176,892.75	5,073,616.45	5,073,616.45	
CONTA OPERATIVA CESAN	1,745,796.45	647,874.68	-390,389.34	286,341.45	605,349.94	605,349.94	
CONTA OPERATIVA SEAMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CONTA DESIGNADA	2,064,746.54	2,064,746.54	9,064,746.54	6,890,551.30	4,468,266.51	4,468,266.51	

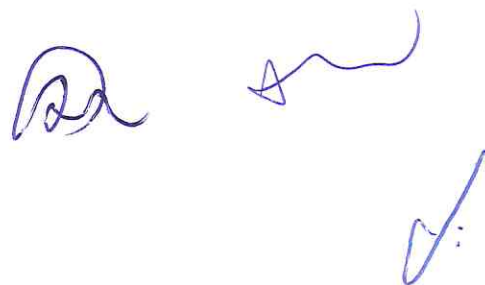
Sandra Sily
Coordenadora Geral de Implementação do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

Edmar José Zorzal
Supervisor Administrativo-Financeiro do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE
GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS
AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (componentes e subcomponentes) - Em R\$

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a stylized 'Ra', the second is a cursive signature, and the third is a signature with a colon at the end.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria do Governo



EMPRÉSTIMO: BIRD 8353-BR

MUTUÁRIO : Governo do Estado do Espírito Santo

PROGRAMA : Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem

EXERCÍCIO : 2018

SITUAÇÃO EM : 31/12/2018

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE

R\$

COD.	COMPONENTE/SUB-COMPONENTE	Posição em 31/12/2017	1ºtrim/2018	2ºtrim/2018	3ºtrim/2018	4ºtrim/2018	TOTAL	ORIGINAL
1	GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.244.295,74
1.A	Desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307.400,00
1.B	Desenvolvimento do Planos de Enquadramento de Bacias Hidrográficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.467,56
1.C	Estruturação da Rede de Monitoramento Hidrológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021.407,13
1.D	Gestão da Linha de Costa do Estado do Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.482.127,60
1.E	Implementação de Ações para Uso da Água Subterrânea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.681.925,00
1.F	Fortalecimento Institucional da SEAMA/IEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.351.973,80
1.G	Gestão Integrada de Águas Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.608.811,85
1.H	Fortalecimento Gestão de Riscos de Desastres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.061.182,80
2	EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	16.093.288,20	5.429.645,45	5.470.932,46	9.202.073,82	11.482.963,95	47.678.903,88	707.386.606,16
2.A	Eficiência dos Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.174.014,37
2.B	Saneamento em Áreas Selecionadas	16.093.288,20	5.429.645,45	5.470.932,46	9.202.073,82	11.482.963,95	47.678.903,88	646.212.591,79
3	GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL	1.123.493,33	0,00	0,00	0,00	1.123.493,33	2.246.986,66	78.082.190,64
3.A	Programa Reflorestar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.338.844,74
3.B	Projeto Piloto Mangarai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.822.050,90
3.C	Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)	1.123.493,33	0,00	0,00	0,00	1.123.493,33	2.246.986,66	41.921.295,00
4	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA, MONITORAMENTO, FORTALECIMENTO DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	31.438,00	34.950,00	629.000,00	695.388,00	147.907.847,46
4.A	Gerenciamento do Projeto e Supervisão e Fiscalização de Obras da RMGV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.533.200,00
4.B	Desenvolvimento de Controles Internos - Auditoria	0,00	0,00	0,00	34.950,00	0,00	34.950,00	1.932.894,17
4.C	Revisão e Reestruturação Tarifária Serviços de Saneamento e Contabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.504.717,49
4.D	Atualização e manutenção do Sistema de Gestão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	629.000,00	1.322.960,00
4.E	Apoio de Especialista em Aquisições	0,00	0,00	31.438,00	0,00	0,00	31.438,00	103.088,35
4.F	Apoio em serviços de tradução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.088,35
4.G	Programa de Treinamento e Capacitação de temas do Projeto e Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.740,00
4.H	Estudos complementares e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.216.746,59
	COMISSÃO INICIAL	2.165.568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.568,75	1.860.412,50
	TOTAL	19.382.350,28	5.429.645,45	5.502.370,46	9.237.023,82	13.235.457,28	52.786.847,29	1.068.620.940,00

Sandra Sily

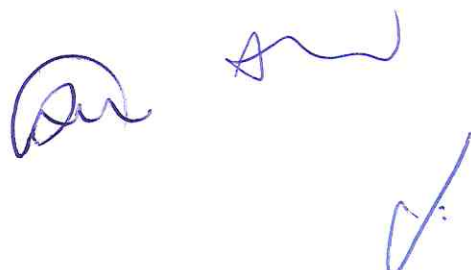
Coordenadora Geral de Implementação do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

Edmar José Zorzi
Supervisor Administrativo-Financeiro do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (componentes e subcomponentes) - Em US\$

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a cursive 'A', the second is a more complex cursive signature, and the third is a stylized signature.



EMPRÉSTIMO: BIRD 8353-BR

MUTUÁRIO : Governo do Estado do Espírito Santo

PROGRAMA : Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem

EXERCÍCIO : 2018

SITUAÇÃO EM : 31/12/2018

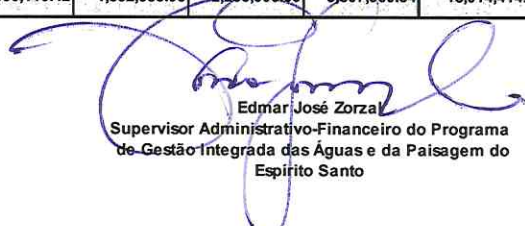
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE

US\$

COD.	COMPONENTE/SUB-COMPONENTE	Posição em 31/12/2017	1ºtrim/2018	2ºtrim/2018	3ºtrim/2018	4ºtrim/2018	TOTAL	ORIGINAL
1	GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,891,424.00
1.A	Desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000,000.00
1.B	Desenvolvimento dos Planos de Enquadramento de Bacias Hidrográficas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,034,670.00
1.C	Estruturação da Rede de Monitoramento Hidrológico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,518,234.00
1.D	Gestão da Linha de Costa do Estado do Espírito Santo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,774,000.00
1.E	Implementação de Ações para Uso da Água Subterrânea	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,625,000.00
1.F	Fortalecimento Institucional da SEAMA/IEMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,037,000.00
1.G	Gestão Integrada de Águas Urbanas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12,580,520.00
1.H	Fortalecimento Gestão de Riscos de Desastres	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13,322,000.00
2	EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	5,006,467.01	1,689,110.42	1,584,782.93	2,289,843.54	2,994,730.03	13,564,933.93	213,879,968.00
2.A	Eficiência dos Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18,496,104.00
2.B	Saneamento em Áreas Selecionadas	5,006,467.01	1,689,110.42	1,584,782.93	2,289,843.54	2,994,730.03	13,564,933.93	195,383,864.00
3	GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL	356,528.73	0.00	0.00	0.00	356,528.73	713,057.46	23,608,330.00
3.A	Programa Reflorestar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,637,735.00
3.B	Projeto Piloto Mangarai	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,295,595.00
3.C	Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)	356,528.73	0.00	0.00	0.00	356,528.73	713,057.46	12,675,000.00
4	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA, MONITORAMENTO, FORTALECIMENTO DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	8,155.12	9,066.15	156,701.78	173,923.05	44,720,278.00
4.A	Gerenciamento do Projeto e Supervisão e Fiscalização de Obras da RMGV	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18,000,000.00
4.B	Desenvolvimento de Controles Internos - Auditoria	0.00	0.00	0.00	9,066.15	0.00	9,066.15	584,415.00
4.C	Revisão e Reestruturação Tarifária Serviços de Saneamento e Contabilização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,664,364.00
4.D	Atualização e manutenção do Sistema de Gestão Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	156,701.78	156,701.78	400,000.00
4.E	Apoio de Especialista em Aquisições	0.00	0.00	8,155.12	0.00	0.00	8,155.12	31,169.00
4.F	Apoio em serviços de tradução	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	31,169.00
4.G	Programa de Treinamento e Capacitação de temas do Projeto e Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
4.H	Estudos complementares e Outros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23,346,661.00
COMISSÃO INICIAL		562,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	562,500.00	562,500.00
TOTAL		5,925,495.74	1,689,110.42	1,592,938.05	2,298,909.69	3,507,960.54	15,014,414.44	323,100,000.00


Sandra Sily
Coordenadora Geral de Implementação do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo


Edmar José Zorzal
Supervisor Administrativo-Financeiro do Programa
de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do
Espírito Santo

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE
GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS
AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

1. ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 225,0 milhões (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos), foi assinado em 28 de setembro de 2015, tendo o Governo do Estado do Espírito Santo como tomador do empréstimo. Referido Programa tem um prazo de implementação de 06 (seis) anos, abrangendo o período de execução de setembro de 2015 a abril de 2021.

O montante total estimado para implantação do programa está orçado em US\$ 323,1 (trezentos e vinte e três milhões e cem mil dólares americanos) dos quais US\$ 225,0 (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos) serão aportados a título de contrapartida do Banco Mundial e US\$ 98,100 (noventa e oito milhões e cem mil dólares americanos) serão aportados a título de contrapartida local.

O acordo de empréstimo prevê o pagamento de comissão de crédito (Taxa Inicial) de US\$ 562.500 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos dólares americanos) quando da liberação inicial dos recursos, e amortização do principal em 36 parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela em 15 de fevereiro de 2015 e a última em 15 de agosto de 2038.

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, nasceu dos diálogos e experiências compartilhadas ao longo da implementação dos Projetos Águas Limpas e Florestas para Vida, também apoiados pelo Banco Mundial, com a necessidade de consolidar resultados até então alcançados e alavancar novas e diferenciadas ações que conduzam a gestão pública estadual para o alcance do objetivo da sustentabilidade da segurança hídrica no território capixaba. Com este propósito o Programa contará com o apoio técnico e financeiro do Banco Mundial para o desenvolvimento de ações de fortalecimento e aprimoramento do sistema de gestão dos recursos hídricos, integração institucional e participativa, manejo de águas urbanas, monitoramento, recuperação da cobertura florestal com práticas sustentáveis de manejo do solo, gestão de riscos de desastres, melhoria da eficiência do abastecimento de água e ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto.

A execução do Programa está a cargo das seguintes entidades:

- . CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
- . SEAMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- . SEAG - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- . SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
- . INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
- . ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos

O Programa conta ainda com uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP que será a responsável pela implementação e acompanhamento das ações do Programa.

A execução do Programa está alicerçada em dois instrumentos contratuais firmados pelo Estado do Espírito Santo e pela União com o Banco Mundial, a saber:

- Contrato de Empréstimo;
- Contrato de Garantia.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Os recursos do Banco Mundial destinados ao financiamento do Programa estão alocados de acordo com as categorias de gastos previstas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Categoria	Valor Alocado do Empréstimo (Em US\$)	Percentual de Gastos a Serem Financiados	Valor Alocado Contrapartida (Em US\$)	Percentual de Gastos com Contrapartida	Total
(1) Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não consultoria e Treinamento para a Parte 1 do Programa	44,600,000	75%	14,866,667	25%	59,466,667
(2) Obras para a Parte 2 do Programa	133,400,000	65%	72,137,500	35%	205,537,500
(3) Bens, serviços de consultoria, serviços de não consultoria e Treinamento para a Parte 2 do Programa	8,100,000	80%	2,025,000	20%	10,125,000
(4) Bens, obras, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e Treinamento para a Parte 3 (a) e (b) do Programa	8,200,000	75%	2,733,333	25%	10,933,333
(5) Pagamento por Serviços Ambientais para a Parte 3 (a) e (b) do Programa	6,337,500	50%	6,337,500	50%	12,675,000
(6) Bens, serviços de consultoria e serviço de não consultoria e Treinamento para a Parte 4 do Programa	23,800,000	100%	0	100%	23,800,000
(7) Comissão Inicial	562,500	100%	0	100%	562,500
Valor Total	225,000,000	70%	98,100,000	30%	323,100,000

2. BREVE DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo tem como objetivo geral fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado nos recursos hídricos, com vistas a aumentar a oferta sustentável da água em quantidade e qualidade adequadas aos seus usos múltiplos, por meio do aperfeiçoamento do marco institucional e de políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente, para a melhoria das práticas produtivas de manejo da água e do solo e da qualidade da água.

A proposta do Estado é fomentar a gestão dos recursos hídricos com o propósito de promover o uso e o desenvolvimento coordenados da água, do solo e dos recursos relacionados, através de intervenções nas áreas de recursos hídricos, drenagem e manejo de águas urbanas, gestão de mananciais, recuperação da cobertura florestal, saneamento ambiental com ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, gestão de riscos



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

e prevenção de desastres, de modo a promover a utilização racional desses recursos, objetivando o desenvolvimento sustentável.

O Programa é de abrangência estadual, nos aspectos da gestão dos recursos hídricos e da gestão de risco de desastres naturais, com ações específicas para as seguintes áreas de atuação:

- Na gestão de águas urbanas, na Região Metropolitana da Grande Vitória.
- Na ampliação da cobertura de serviços de coleta e tratamento de esgoto em áreas urbanas selecionadas: municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, Vila Velha e Cariacica; e, em nove municípios localizados no interior do Estado, na região do Caparaó: Dorcas do Rio Preto, Divino São Lourenço, Irupi, Iúna, Ibatiba e Conceição do Castelo e das bacias dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu: Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Marechal Floriano.
- Na gestão de mananciais e recuperação da cobertura florestal, nas bacias dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu, na Região do Caparaó e Adjacências.

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Consoante às disposições previstas no Acordo de Empréstimo e no Acordo Subsidiário, o Mutuário deverá manter, durante toda a duração do Programa, um sistema de gerenciamento financeiro, incluindo registros e contas contábeis, e preparar os Demonstrativos Financeiros do Projeto em um formato aceitável pelo Banco Mundial, na modalidade IFRs (*interim un-audited financial statements*) conforme modelos aprovados durante as negociações do Acordo de Empréstimo e adequados para refletir as operações, recursos e gastos relacionados ao Programa. Os órgãos executores do Programa deverão manter registros e documentação suporte das operações para todos os gastos incorridos correspondentes aos desembolsos feitos da Conta Designada do Empréstimo (os registros devem incluir todas as categorias de desembolso, pagamentos diretos, compromissos especiais e recomposições da Conta Designada) e das Contas Operativas do Programa.

Conforme previsão contratual, o Banco Mundial reconhece como financiamento retroativo as despesas realizadas com recursos do Tesouro Estadual no período de 18 meses antecedentes à efetividade do Acordo de Empréstimo, até o limite de US\$ 20,0 (vinte milhões de dólares americanos), conforme disposto no item II da Carta de Desembolsos do Programa. Todas as despesas estarão refletidas nos relatórios IFRs, no formato acordado com o Banco Mundial.

4. POLÍTICA CONTÁBIL FINANCEIRA

a) Aspectos Gerais

A contabilização das despesas do Programa está a cargo de cada Órgão Executor. Os Executores da administração direta do Governo do Estado manterão sua rotina registrando a contabilidade no sistema SIGEFES. A CESAN contabilizará suas despesas no sistema SAP-ERP seguindo normas estabelecidas na Lei nº 11.638/07 e suas alterações posteriores. Os dados financeiros manterão interação com o Sistema Financeiro do Programa por meio de registros extras contábeis específicos, de forma a permitir o detalhamento das origens e aplicações de recursos relacionados ao



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Programa, atendendo assim aos requisitos estabelecidos pelo Banco Mundial, bem como aos objetivos do Programa, sendo mantidos ainda em R\$ e US\$.

b) Demonstrativos Financeiros Básicos do Programa - Base de Elaboração

Os demonstrativos financeiros básicos das contas do Programa foram preparados pela equipe técnica vinculada a UGP/C-GIP.

Para registro, controle e acompanhamento das operações, é utilizado o regime de caixa. Dessa forma, as demonstrações financeiras básicas das contas do Programa foram elaboradas tendo como base o regime de caixa, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos.

Essa prática contábil difere das normas internacionais de contabilidade e das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrerem e não quando do seu pagamento ou recebimento.

Os registros e controles auxiliares implementados, permitem o reconhecimento e registros das movimentações ocorridas segundo as categorias de despesas elegíveis bem como as fontes de recursos do Programa. Além disso, são gerados relatórios auxiliares e gerenciais relativos à situação do Programa de forma a monitorar sua execução.

Os documentos comprobatórios das movimentações de recursos que serviram de base para elaboração dos demonstrativos financeiros, encontram-se no arquivo dos órgãos e entidades executoras.

c) Unidade Monetária - Dados sobre a Conversão de Moedas

Os registros do Programa são realizados em moeda local (R\$) e apresentados em (US\$) dólares americanos, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Banco Mundial.

Os recursos liberados pelo Banco Mundial são convertidos à taxa do dólar americano utilizada no fechamento do contrato de câmbio junto ao Banco do Brasil. As despesas em reais (R\$) efetivamente realizadas com o Programa são convertidas em (US\$) dólares americanos às seguintes taxas cambiais:

- Gastos efetuados com recursos do Banco Mundial, pela taxa da data do câmbio do respectivo recurso utilizado para pagamento;
- Gastos de contrapartida do Mutuário, pela mesma taxa de câmbio utilizada para conversão dos recursos do Banco Mundial.

A adoção desse mecanismo de conversão permite manter a mesma paridade de conversão entre os recursos aportados quer seja pelo Mutuário, quer seja pelo Banco Mundial.

5. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

a) Políticas Utilizadas

Todas as aquisições e contratações de bens, obras, serviços técnicos (serviços de não consultoria) e serviços de consultorias demandadas pelo Programa, são realizadas em



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

consonância com as normas e procedimentos específicos previstos no Acordo de Empréstimo, observando-se ainda, as Diretrizes sobre Políticas e Procedimentos de Contratação do Banco Mundial.

b) Contratações / Aquisições no Período

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 foram concluídos os seguintes processos de contratações/aquisições:

Edital	Modalidade de Contratação	Subcomponente	Categ. de Invest.	Entidade Executora	Objeto	Contrato	Empresa Contratada	Valor do Contrato (R\$ mil)	Fonte dos Recursos
AS 001/2018	Contratação Direta	Outras Atividades	6	CESAN	Prestação de Serviços de Consultoria em Licitações do Banco Mundial	AS 001/2018	Anemarie Guth Proite	31	BIRD
NCB 002/2017	LPN - Licitação Pública Nacional	Saneamento em Áreas Selecionadas	2	CESAN	Contratação de Obras e Serviços de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região do Caparaó e Sudoeste Serrana - Sede dos Municípios de Conceição do Castelo, Divino São Lourenço e Marechal Floriano - Lote único - ES	220/2017	Sahliah Engenharia	19.889	BIRD/CESAN
SDC 001/2018	SDC - Solicitação de Cotação	Outras Atividades	6	CESAN	Contratação de Serviços de Auditoria Independente do Contrato de Empréstimo para os Exercícios de 2015 a 2019	066/2018	BEZ Auditores	70	BIRD
PAP 001/2018	NCBPE - Pregão Eletrônico - E - Auctions	Outras Atividades	6	CESAN	Contratação de Serviços para Execução do Licenciamento, Instalação, Parametrização, Treinamento e Consultoria para Acesso Inicial, Hospedagem, Suporte e Manutenção de Solução para Apoio ao Programa	089/2018	SOFTPLAN Sistemas	1.700	BIRD
NCB 003/2017	LPN - Licitação Pública Nacional	Saneamento em Áreas Selecionadas	2	CESAN	Contratação de Obras de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região Central Serrana - Sede dos Municípios de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina - ES - Lote Único	063/2018	TRIX Engenharia Civil Ltda	29.800	BIRD/CESAN
PE 001/2017	NCBPE - Pregão Eletrônico - E - Auctions	Plano Estratégico de Eficiência Operacional de Serviços	2	CESAN	Aquisição de Motores para Substituição dos Motores Existentes na Elevatória de Alto Recalque, Elevatória de Baixo Recalque, Elevatória Santa Maria e Planalto	154/2018	WEG Equipamentos Elétricos S/A	145	BIRD/CESAN
PE 001/2017	NCBPE - Pregão Eletrônico - E - Auctions	Plano Estratégico de Eficiência Operacional de Serviços	2	CESAN	Aquisição de Motores para Substituição dos Motores Existentes na Elevatória de Alto Recalque, Elevatória de Baixo Recalque, Elevatória Santa Maria e Planalto	155/2018	WEG Equipamentos Elétricos S/A	3.100	BIRD/CESAN
Processo 83713280	Contratação Direta	Programa Reflorestar	4	SEAMA	Ativação de 46 inscrições para Participação de Servidores do Estado no V CBRA 2018 - V CONGRESSO BRASILEIRO DE REFLORESTAMENTO	010/2018	Ailton Bretas de Araújo-ME	20	BIRD/CESAN
SCP 001/2018 DEFESA CIVIL	CP - Comparação de Preços	Fortalecimento Gestão de Risco de Desastres	1	SEAMA	Fornecimento de Bens Mobiliários - Lote 01: Poltrona Operacional Giratória e Poltrona Fixa - Lote I	008/2018	Design Clean Móveis para Escritório	117	BIRD/CESAN
SCP 001/2018 DEFESA CIVIL	CP - Comparação de Preços	Fortalecimento Gestão de Risco de Desastres	1	SEAMA	Fornecimento de Bens Mobiliários - Lote 2 : Gaveteiro Volante, Mesa Operacional e Arquivo Pasta	009/2018	Infinet Imobiliário Ltda-ME	153	BIRD/CESAN
PE 009/2018	NCBPE - Pregão Eletrônico - E - Auctions	Estruturação da Rede de Monitoramento Hidrológico	1	SEAMA	Aquisição de Sondas Multiparamétricas Portáteis, Calibração de Sondas e Treinamento Teórico e Prático sobre o Uso dos Equipamentos	011/2018	Clean Environment Brasil Engenharia e Comércio	310	BIRD/CESAN

6. APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Demonstrativo de Gastos (SOE), juntamente com os controles e procedimentos internos utilizados para sua elaboração, são preparados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e sustentam as solicitações de recomposição de fundos.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 foram aplicados na execução do Programa os seguintes montantes:

Ano	Banco Mundial		Contrapartida Local		Total Geral de Aplicações	
	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$
2018	5,736,926.54	21.226.038,18	3,351,992.15	12.178.458,83	9,088,918,69	33.404.497,01

7. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Para gerenciamento e movimentação dos recursos financeiros de Contrapartida do Banco Mundial, foi aberta no Banco do Brasil S/A, agência da cidade de Nova York, uma conta corrente a qual é denominada "Conta Designada".

Referida conta, é utilizada para receber os aportes de recursos e sua recomposição, efetuada exclusivamente via sistema "clientconnection" realizar-se-á através da utilização de relatórios SOE/SS (*Application*).

Os recursos alocados na Conta Designada são gerenciados pela SEFAZ, a qual, após processo de internalização dos recursos decorrente de solicitação para pagamento de despesas autorizadas pelos órgãos e entidades executoras do Programa, efetua transferência para as contas operativas vinculadas a cada agente executor, para custear exclusivamente as despesas incorridas pelos mesmos com a execução do Programa.

Referidas contas operativas, recebem ainda os recursos da contrapartida local (Mutuário), de forma a identificar claramente as origens dos recursos alocados ao Programa e suas respectivas contrapartidas, permitindo dessa forma o adequado registro nos controles auxiliares que subsidiam a elaboração dos IFRs.

Durante o período, A "Conta Designada" apresentou a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DESIGNADA		US\$
1. TOTAL DE ADIANTAMENTOS RECEBIDOS DO BANCO MUNDIAL		12,000,000.00
EM 28/09/2016		5,000,000.00
EM 05/04/2018		7,000,000.00
2. MENOS: VALOR TOTAL RECUPERADO PELO BANCO MUNDIAL		0.00
3. SALDO A RECUPERAR DA CONTA DESIGNADA (1-2)		12,000,000.00
4. SALDO INICIAL DA CONTA DESIGNADA EM 01/01/2018		2,064,746.54
5. MAIS: VALOR TOTAL DE RECOMPOSIÇÃO POR SOE		0.00
6. MENOS: VALOR TOTAL SACADO DA CONTA DESIGNADA EM 2017 AINDA NÃO SOLICITADO AO BANCO MUNDIAL		2,935,253.46
7. MENOS: VALOR TOTAL SACADO DA CONTA DESIGNADA EM 2018 AINDA NÃO SOLICITADO AO BANCO MUNDIAL		4,596,480.03
8. SALDO DA CONTA DESIGNADA DE ACORDO COM O EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2018		4,468,266.51
9. MAIS: VALOR TOTAL RETIRADO DA CONTA DESIGNADA AINDA NÃO SOLICITADO AO BANCO MUNDIAL (6+7)		7,531,733.49
10. TOTAL DO ADIANTAMENTO (8+9)		12,000,000.00
11. DIFERENÇA (3-10)		0.00

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

As Demonstrações Financeiras Básicas do Programa são apresentadas através dos IFRs - Relatórios Financeiros Intermediários, cujos modelos foram previamente estabelecidos e



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

acordados com o Banco Mundial quanto a sua periodicidade, conteúdo e forma de apresentação.

As demonstrações Financeiras Básicas do Programa aprovados pelo Banco Mundial são:

- ✓ IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos do Projeto (Por Categoria)
- ✓ IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (Componentes e Subcomponentes)

Considerando a moeda local do País ser o Real (R\$) e de forma a atender as necessidades do Banco Mundial as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa estão sendo apresentadas de forma comparativa em reais (R\$) e dólares americanos (US\$). Os critérios para conversão de R\$ para US\$ estão apresentados na nota explicativa 4 - letra c.

9. CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PROGRAMA

As contas do Programa foram devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial, não sendo constatadas divergências. As informações consignadas nos registros e controles auxiliares exercidos pelo Mutuário apresentam-se aderentes as informações apresentadas na ferramenta de acompanhamento do Banco Mundial na WEB no sítio <https://clientconnection.worldbank.org>.

Em 31 de dezembro de 2018, as contas do Programa, devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial, apresentavam a seguinte composição:

Item	Descrição	Saldos em 31/12/2018 US\$
A	Saldo Cfe Registros do Banco Mundial - "ClientConnection"	14,983,775.27
TOTAL DE ORIGENS		14,983,775.27
B	Aplicações no Programa - Recursos Banco Mundial	9,910,158.82
TOTAL DE APLICAÇÕES DE RECURSOS NO PROGRAMA		9,910,158.82
C	Saldo na Conta Designada	4,468,266.51
	Saldo na Conta Operativa da CESAN	605,349.94
TOTAL DE RECURSOS A APLICAR NO PROGRAMA		5,073,616.45
DIFERENÇA APURADA : (A) + (B) - (C)		0.00

10. REEMBOLSO DE DESPESAS ELEGÍVEIS

O Banco Mundial, em seu item B (Condições de Saque e Período para o Saque) da Seção IV do Anexo 2 ao Acordo de Empréstimo nº 8353 - BR, permite saque de fundos no valor agregado de até US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos), para financiamento de despesas elegíveis do Acordo de Empréstimo que tenham sido incorridas num intervalo de 24 meses anteriores a assinatura do mesmo. No período, não



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

houvesaques referentes a despesas elegíveis incorridas em período anterior à data de assinatura do Acordo de Empréstimo.

11. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Os Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA, previstos como parte dos investimentos do Programa, serão executados de acordo com normas e procedimentos legais estabelecidos pelo Estado do Espírito Santo para a execução do Programa de Ampliação da Cobertura Florestal - Reflorestar.

A SEAMA é o órgão gerenciador do Componente PSA e executará o plano financeiro por meio da utilização de subconta específica (Subconta Cobertura Florestal) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNDÁGUA.

No período, foram alocados ao Programa, a título de Contrapartida (CP), o montante de R\$ 1.123.493,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que equivalem a US\$ 356,528.73 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito dólares americanos e setenta e três centavos).

Referido valor refere-se à parcela de CP alocada ao Programa no Componente Gestão de Mananciais e Restauração da Cobertura Florestal, equivalente a 50% das despesas incorridas conforme previsto no Acordo. A parcela referente aos 50% restantes, financiada pelo Banco Mundial, foi reconhecida nas demonstrações financeiras básicas do Programa no exercício de 2017.

12. POLÍTICA DE CONTROLEECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROGRAMA

O sistema de controle econômico e financeiro do Programa foi desenvolvido de modo a permitir o registro de todas as transações efetuadas inerentes a sua execução, e a emissão de relatórios gerenciais desenvolvidos de acordo com as características do Programa.

A partir do banco de dados criado, podem ser gerados relatórios/posições com as seguintes informações principais:

- *Aporte de Recursos* - Controle dos valores aportados no Programa por fonte de recursos, por período, expresso em R\$ e US\$;
- *Controle de Saldos* - Acompanhamento dos saldos nos diversos níveis de detalhamento, por período e nas diversas fontes de recursos expresso em reais e dólares americanos;
- *Controle de Desembolsos* - Relação dos desembolsos efetuados, por período, expresso em reais e dólares americanos, bem como controle das faturas retidas ou a espera de pagamento;
- *Posição da contrapartida local* - Acompanha a situação do "PariPassu" estabelecido nos contratos;
- *Acompanhamento Financeiro* - Registra as origens e aplicações de todos os recursos envolvidos no Programa. Acompanha o cronograma de desembolsos, o controle orçamentário dos desembolsos e dos recursos comprometidos tendo em vista o orçamento do Mutuário;



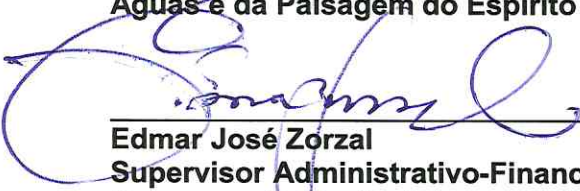
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

- *Relatórios para o Banco Mundial* - Acompanhamento e emissão de todos os relatórios financeiros encaminhados ao BIRD, tais como modelo 1A, 1B e o relatório trimestral de conciliação da Conta Designada (1C);
- *Registro Contábil* - Executa todas as associações contábeis para serem processadas no sistema contábil;
- *Controle Físico* - Previsão de metas físicas, controle das evoluções físicas dos serviços contratados, monitoramento da qualidade técnica e operacional de projetos e obras através de controles de indicadores.

Vitória - ES, 31 de dezembro de 2018.



Sandra Sily
Coordenadora Geral de Implementação do
Programa de Gestão Integrada das
Águas e da Paisagem do Espírito Santo

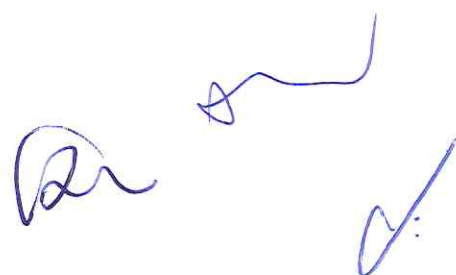


Edmar José Zorzal
Supervisor Administrativo-Financeiro do
Programa de Gestão Integrada das
Águas e da Paisagem do Espírito Santo

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script.



CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Vitória - ES, 12 de junho de 2019.

À

BEZ Auditores Independentes S/S

Rua Néo Alves Martins, 2789 - Sala 801 - Zona 01

87.013 - 060 - Maringá - PR.

ASSUNTO: Carta de Representação da Administração do **PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO**, referente às Contas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8353 - BR.

Prezados Senhores:

Esta Carta de Representação é fornecida em conexão com sua auditoria das Contas do Programa (Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo), parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8353 - BR, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, que tem como principais objetivos:

- Verificar se as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo e as respectivas Notas Explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, e se as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- Verificar se as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, computadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- Verificar se a movimentação da Conta Designada nº 27080571, mantida no Banco do Brasil S.A., agência nº 1608, reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Programa atenderam as disposições previstas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Programa observaram as diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial, assim como as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR no que se refere

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.



CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

ao processo de aquisições, contratações de bens, materiais, serviços e seleção de consultores.

Com referência a apresentação desta Carta de Representação, reconhecemos que a mesma constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TA 580).

Nesse sentido, confirmamos, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente, que:

- a) Os Demonstrativos Financeiros do Programa fornecidos a V. Sas. para as respectivas análises foram adequadamente preenchidos e seguem os modelos de relatórios financeiros estabelecidos pelo Banco Mundial.
- b) Os Demonstrativos Financeiros do Programa foram elaborados tendo como base o regime de caixa, procedimento este aceitável pelo Banco Mundial.
- c) Na qualidade de responsáveis pela coordenação e execução do Programa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto dos Demonstrativos Financeiros do Programa e das Notas Explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que devem apresentar, adequadamente, a posição financeira e todas as divulgações necessárias, segundo as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros, Diretrizes sobre Relatórios de Supervisão Financeira para Programas Financiados pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- d) Todas as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, são classificáveis como elegíveis e estão suportadas por documentação hábil, em consonância as disposições e propósitos do Programa previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- e) As movimentações ocorridas na Conta Designada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se aderentes aos registros auxiliares assim como aos correspondentes extratos bancários da referida conta, não existindo nenhum tipo de divergência entre os respectivos registros.
- f) Os recursos tomados junto ao Banco Mundial foram depositados e utilizados exclusivamente na execução do Programa de acordo com os propósitos previstos e especificados no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.
- g) Os processos de aquisição, contratação de bens, materiais, obras, serviços e seleção de consultores e não consultores, realizados pelos órgãos e agentes executores do Programa, observaram integralmente as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições.

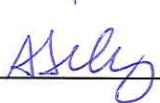
Três assinaturas manuscritas em tinta azul, feitas com uma caneta de feltro, localizadas no canto inferior direito da página.



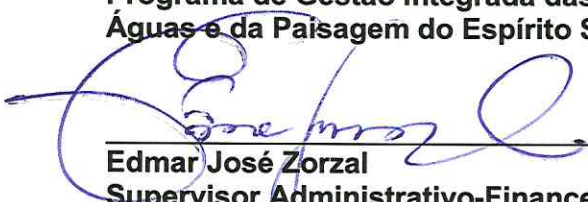
CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

- h) O Mutuário, através de seus órgãos e agentes executores do Programa, com exceção de determinadas cláusulas, as quais se encontram devidamente identificadas em seu Relatório de Auditoria sobre o cumprimento das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, cumpriu todas as demais cláusulas estabelecidas no citado Acordo de Empréstimo.
- i) Os sistemas de controles internos, gestão e acompanhamento dos registros das operações mantidos junto aos agentes executores do Programa, assim como os controles para acompanhamento quanto a evolução físico, financeira e econômica do Programa, são de nossa inteira responsabilidade e são considerados suficientes e adequados para permitir apurar os resultados do Programa, bem como elaborar e divulgar informações financeiras do Programa.

Cordialmente,



Sandra Sily
Coordenadora Geral de Implementação do
Programa de Gestão Integrada das
Águas e da Paisagem do Espírito Santo



Edmar José Zorzal
Supervisor Administrativo-Financeiro do
Programa de Gestão Integrada das
Águas e da Paisagem do Espírito Santo

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

PARTE III - RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Comitê Diretivo do Projeto Águas e Paisagem

Secretaria Executiva - Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP

CGIP - Coordenação Geral de Implementação do Projeto

Opinião com Ressalva

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 28 de setembro de 2015, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Programa, examinamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva", o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Programa, cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, as cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.

Base para Opinião com Ressalva

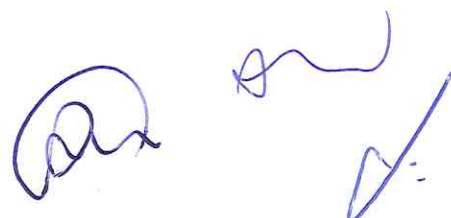
Conforme mencionado no item 4.3 Carta Gerencial, o Mutuário não apresentou evidências de que tenha cumprido as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas contratuais, contidas no Anexo II do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.

- Seção I - A - 5 - (a) - Inclusão no Contrato de Serviços Ambientais de obrigação do usuário de terras em cumprir com as cláusulas pertinentes estabelecidas no Acordo de Empréstimo, em especial, o cumprimento das Diretrizes Anticorrupção.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação as entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração do Programa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, é responsável pela implementação, acompanhamento e execução do Programa, segundo diretrizes previamente estabelecidas e acordadas com o Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized, cursive 'A' or 'B' followed by a horizontal line. The signature on the right is a more fluid, cursive signature, possibly 'S' or 'J', followed by a horizontal line.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas contratuais estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR foram cumpridas pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

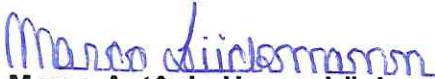
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR.

Maringá - PR, 12 de junho de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

PARTE IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR.

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Comitê Diretivo do Projeto Águas e Paisagem

Secretaria Executiva - Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP

CGIP - Coordenação Geral de Implementação do Projeto

Opinião

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 28 de setembro de 2015, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Programa, verificamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

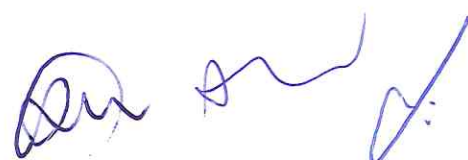
Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Programa, cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração do Programa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, é responsável pelos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, de acordo com as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 -BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e em conformidade com o Plano de Aquisições.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, foram cumpridas pelo Mutuário, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

Maringá - PR, 12 de junho de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

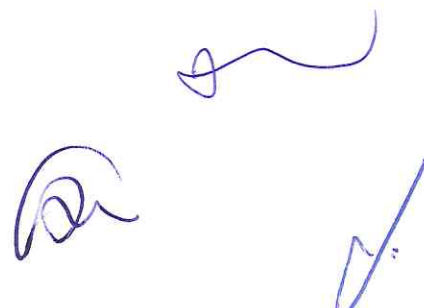

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

PARTE V - CARTA GERENCIAL



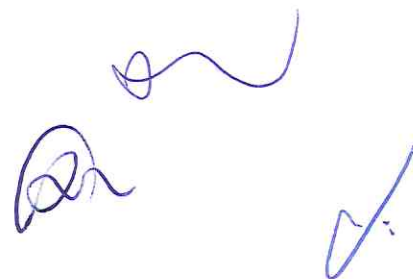
RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

CARTA GERENCIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	43
2. CONTROLE INTERNO DO PROGRAMA	43
2.1. Organização	43
2.2. Coordenação e Execução.....	44
2.3. Contratação de Empresa de Consultoria para Apoio no Gerenciamento do Programa	45
2.4. Entidades Executoras do Programa.....	45
2.5. Outras Informações	46
3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	47
4. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS.....	48
4.2. Atrasos na Implementação do Programa.....	48
4.3. Não Atendimento a Cláusula Prevista na Seção I - A - 5 - (a) do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo	48
5. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	49
5.1. Aspectos Observados.....	49
6. COMENTÁRIOS SOBRE A INSPEÇÃO FÍSICA DE OBRAS DO PROGRAMA	49



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

1. INTRODUÇÃO

Como resultado dos trabalhos de auditoria independente sobre as contas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 28 de setembro de 2015, apresentamos a seguir, nossos comentários e considerações sobre a estrutura dos controles internos exercidos sobre a execução do referido Programa, bem como, quando aplicável, nossas recomendações destinadas ao seu aprimoramento e/ou fortalecimento.

Obviamente, os comentários apresentados não abrangem todas as situações que uma revisão mais extensa poderia indicar, mas somente aquelas que consideramos mais importantes e que vieram ao nosso conhecimento, no decorrer de nossos trabalhos.

Cabe salientar ainda que, a adoção das providências que eventualmente forem requeridas, deverá considerar as prioridades definidas pelo Mutuário através de seus órgãos de gestão e execução do Programa e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, bem como, o tempo necessário para sua implantação.

2. CONTROLE INTERNO DO PROGRAMA

2.1. Organização

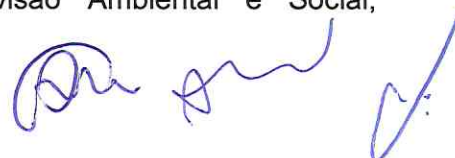
O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Mundial, tem como Mutuário o Governo do Estado do Espírito Santo.

O Programa, assim como sua estrutura organizacional foi instituído por meio do Decreto nº 3450-R do Governo do Estado do Espírito Santo, datado de 04 de dezembro de 2013, atualizado pelos Decretos nº 3911-R de 15 de dezembro de 2016 e nº 4031-R de 21 de novembro de 2016.

A modelagem organizacional do Programa se caracteriza com base numa estrutura consultiva, deliberativa e decisória superior e numa estrutura gerencial e operacional, organizada sob um Comitê Diretivo.

O Comitê Diretivo do Programa representa a instância consultiva e de diretriz estratégica de execução. É um colegiado composto por representantes das principais instituições envolvidas no desenvolvimento e execução do Programa.

A coordenação e execução do Programa está a cargo de uma estrutura previamente definida que contempla como instância superior o Comitê Diretivo do Projeto, cuja coordenação institucional é exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Governo, uma Secretaria Executiva que atua como interlocutor junto ao Banco Mundial, uma Comissão Especial de Licitação, uma coordenação Geral de Implementação do Projeto - C-GIP a cargo da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, uma Unidade de Gerenciamento do Programa, composta por uma Gerência Executiva, uma Supervisão Administrativo Financeira e uma Supervisão Ambiental e Social,



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

contemplando ainda o apoio de uma gerenciadora, além de diversos órgão/ entidades vinculadas diretamente à execução físico-financeira do Programa

2.2. Coordenação e Execução

Coordenação Geral de Implementação do Programa - C-GIP

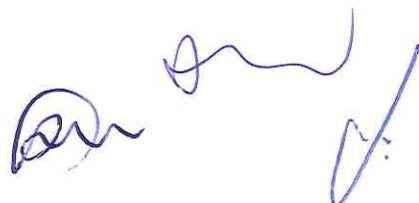
A Coordenação Geral de Implementação do Programa está a cargo da C-GIP a qual é responsável, de forma geral, pela gestão, planejamento, coordenação acompanhamento, avaliação e disseminação de resultados, gestão financeira, aquisições, controles e monitoramento de impactos do Programa, contando com uma equipe de profissionais para o gerenciamento, supervisão e implementação do Programa. Para consecução de seus objetivos, responsabilidades e obrigações, conta com o apoio direto de uma Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP para execução das suas atribuições.

Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP

A UGP foi criada pelo mesmo decreto que instituiu o Programa, sendo a mesma, responsável pela coordenação e execução dos aspectos de natureza operacional da implementação do Programa e conta ainda com uma Supervisão Operacional (SOP/UGP) cuja função principal é apoiar a C-GIP na supervisão da execução das atividades planejadas e no cumprimento dos compromissos pactuados pelo Programa com as diversas instituições envolvidas, uma Supervisão Ambiental e Social (SAS/UGP) e uma Supervisão Administrativo-Financeira (SAF/UGP).

Também integra a estrutura organizacional da UGP, diversos Núcleos Gestores do Programa os quais tem como principais responsabilidades, a implementação das atividades dos Componentes e Subcomponentes a eles relacionados, interlocução e articulação com os respectivos órgão executores, elaboração de termos de referência, especificações técnicas, orçamento dos processos de aquisição, planejamento e programação orçamentária e financeira, coordenação e elaboração de relatórios mensais de progresso e avaliação, monitoramento dos indicadores de desempenho, dentre outros.

De acordo com as disposições previstas no Acordo de Empréstimo, o Mutuário, através da UGP, contará com o apoio de uma empresa de gerenciamento para auxiliar no processo de implementação, coordenação, fiscalização e execução do Programa. Conforme descrito no item 2.3 abaixo, embora tenha iniciado o processo de contratação em 2017, em decorrência de questionamentos efetuados por parte do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o Mutuário suspendeu temporariamente a sua efetivação, tendo o mesmo, optado, posteriormente, por cancelar o referido processo licitatório, submetendo ao Banco Mundial, uma nova metodologia de gerenciamento do Programa.



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

2.3. Contratação de Empresa de Consultoria para Apoio no Gerenciamento do Programa

Tendo por objetivo apoiar as atividades da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, no final de 2015, o Comitê Diretivo do Programa autorizou o início do processo de seleção e contratação de empresa de Consultoria para prestar serviços de gerenciamento do Programa e supervisão das obras da RMGV.

A licitação foi iniciada em 01/08/2017 com a não objeção do Banco Mundial ao documento de Edital SDP 001/2017(Request for Proposal) e encaminhamento as empresas de consultoria selecionadas. Na fase final do processo, quando a Comissão Especial de Licitação submeteu ao Banco Mundial o Relatório de Julgamento Final, a CESAN, contratante dos serviços, recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, questionamentos sobre o processo licitatório, levando-a a decisão de suspender a contratação até manifestação conclusiva pela referida corte.

Tendo em vista a necessidade premente de agilizar o processo de operacionalização e implementação do Programa, em maio de 2019o Mutuário publicou aviso de revogação de licitação, cancelando o referido processo de contratação, submetendo ao Banco Mundial, uma nova metodologia de apoio ao gerenciamento do Programa.

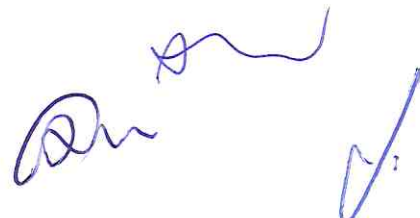
Referida metodologia, apresentada ao Banco Mundial, considera os seguintes principais aspectos:

- Gerenciamento relacionado a aspectos financeiros, operacionais, institucionais, apoio e execução do Programa: a ser executado com estrutura do próprio Mutuário mediante realocação de profissionais de diversas entidades envolvidas na execução do Programa. O Mutuário encaminhou ao Banco Mundial pedido de “não objeção” a proposta apresentada, e aguarda manifestação formal da referida instituição.
- Gerenciamento relacionado às obras de Cariacica e Vila Velha: para essas obras que representam parte substancial dos recursos a serem aplicados, o Mutuário propõe ao Banco Mundial a adoção de processo licitatório visando à supervisão e fiscalização das obras. O Mutuário aguarda manifestação formal do Banco Mundial quanto a “não objeção” a metodologia apresentada.

2.4. Entidades Executoras do Programa

Para consecução dos objetivos do Programa, sua implementação /execução está vinculada diretamente as seguintes entidades:

- ✓ Secretaria de Estado do Governo - SEG
- ✓ Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
- ✓ Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação, e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
- ✓ Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

- ✓ Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
- ✓ Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Participam também na execução do Programa, por compor a estrutura organizacional da SEAMA, o Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, e a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

2.5. Outras Informações

Objetivos e Características Básicas do Programa

O Programa tem como objetivo geral fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado nos recursos hídricos com vistas a aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos seus usos múltiplos, por meio do aperfeiçoamento do marco institucional e de políticas para a gestão integrada de recursos hídricos e meio ambiente, gestão de riscos e desastres naturais, ampliação do acesso aos serviços de saneamento básico, reflorestamento associada as melhorias das práticas produtivas de manejo de água e do solo e da qualidade da água.

Nesse sentido, o Programa foi estruturado visando fomentar a gestão dos recursos hídricos, de forma a promover o uso adequado da água e do solo, para alcançar um ecossistema equilibrado, com utilização racional dos recursos naturais, pontuados como fatores decisivos para o desenvolvimento sustentável, permitindo assim melhorias na qualidade de vida da população através da preservação e conservação ambiental.

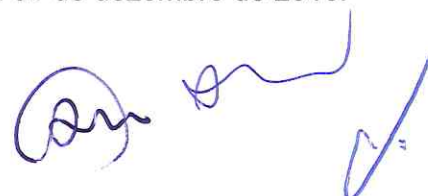
Para atender as características e finalidades básicas do Programa, o mesmo está dividido em 04 (quatro) componentes, a saber:

- ✓ Gestão Integrada da Água e Gestão de Riscos de Desastres;
- ✓ Eficiência nos Serviços de Abastecimento de Água e ampliação do Acesso de Saneamento;
- ✓ Gestão de Mananciais e Restauração da Cobertura Florestal;
- ✓ Gerenciamento do Programa, Monitoramento e Fortalecimento Institucional.

Cada componente do Programa está a cargo de um ou mais executores que se responsabilizam pela sua coordenação, implantação e execução com a supervisão e acompanhamento direto da UGP e da SE.

Abrangência da Auditoria Independente do Programa

Os serviços de auditoria independente do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, para os quais fomos contratados, abrangem tão somente a execução financeira efetuada com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353 - BR, firmado com o Banco Mundial e as correspondentes contrapartidas do Mutuário para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Como parte integrante dos nossos exames de auditoria, efetuamos uma revisão do sistema de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades executoras responsáveis pela elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, requeridas pelo Banco Mundial.

O alcance dos nossos exames de auditoria foi estabelecido principalmente para permitir expressarmos uma opinião sobre as Contas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo, a qual abrange: (i) a apresentação das demonstrações financeiras básicas do Programa, (ii) a movimentação da Conta Designada, (iii) o cumprimento das Cláusulas Contratuais previstas no Acordo de Empréstimo e (iv) os procedimentos utilizados pelo Mutuário para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, relativos ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, e não necessariamente para detectar todas as fragilidades que possam eventualmente existir nos sistemas, registros auxiliares e nos procedimentos de controle exercidos.

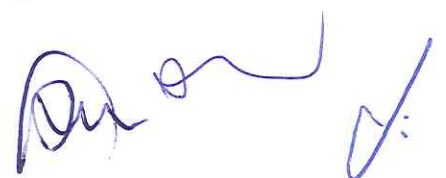
O Comitê Diretivo do Programa, através da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, é o ente responsável por implementar e manter um sistema de controles internos, administrativos e contábeis adequados para garantir a execução do Programa, conforme previsto no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8353-BR e no Manual Operativo do Programa (MOP), e obter uma razoável segurança à proteção dos ativos, contra perda ou utilização não autorizada, bem como certificar-se que as transações relacionadas ao Programa, estejam devidamente aprovadas e consignadas nos registros contábeis e auxiliares.

Devido às limitações inerentes a todo sistema de controles internos, poderão ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados oportunamente. Além disso, a projeção de qualquer avaliação dos sistemas de controles internos exercidos para períodos futuros está sujeita a riscos de que as rotinas possam tornar-se inadequadas, como resultado de mudanças, aumento de volume de transações ou de deterioração do grau de cumprimento das normas, das políticas e dos procedimentos estabelecidos.

Nesse sentido, nossa avaliação do ambiente e dos níveis de controles internos exercidos, considera dentre outros aspectos, o contexto geral dos processos relacionados à execução financeira do Programa, o volume e a representatividade das operações, baseada ainda em nossos testes e análises dos procedimentos, critérios, metodologias e registros auxiliares utilizados no gerenciamento do Programa.

É importante destacar ainda que para auxiliar no processo de gerenciamento físico-financeiro do Programa através da UGP, o Mutuário, por intermédio de seus órgãos gestores e entidades executoras do Programa, instituiu registros e controles auxiliares com vista a permitir o acompanhamento das operações, bem como elaborar os correspondentes demonstrativos financeiros do Programa.

Considerando as análises e avaliações efetuadas, verificamos que, guardada as proporções em relação ao volume de operações ocorridas até 31 de dezembro de 2018 na execução do Programa, de maneira geral, os registros auxiliares assim como os controles exercidos, são moderadamente satisfatórios para o registro e o gerenciamento financeiro



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

das operações inerentes à execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo.

Cabe salientar que com o processo natural de incremento das operações e consequentemente no volume de recursos financeiros a serem aportados ao Programa, será necessário implantar novos mecanismos de controle que permitam exercer maior grau de acompanhamento e precisão das informações, assim como seu devido gerenciamento.

Como decorrência das avaliações efetuadas, considerando a análise documental efetuada, entrevistas com o pessoal envolvido nos processos e análise dos procedimentos utilizados, constatamos determinadas situações, as quais estão comentadas detalhadamente no item 4 (Circunstâncias Específicas) abaixo descritas, a saber:

- Atrasos na Implementação do Programa
- Não Atendimento as Cláusulas Contratuais Estabelecidas no Acordo de Empréstimo

4. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

A seguir apresentamos determinadas situações que, embora já consignadas no presente relatório e que direta ou indiretamente estejam ou não ligadas aos controles internos, julgamos ser indispensável o seu registro para avaliação do Programa.

4.1. Atrasos na Implementação do Programa

O Acordo de Empréstimo, define o prazo para implementação do Programa em 06 (seis) anos, abrangendo o período de execução de setembro de 2015 a abril de 2021. Conforme podemos verificar, em 31 de dezembro de 2018, os recursos financeiros aplicados na execução do Programa correspondem ao percentual de 4,65% do total previsto. Tendo decorridos mais de três anos da data de assinatura do Acordo de Empréstimo, verifica-se um significativo atraso na execução físico-financeira do Programa, constatando-se inclusive, a existência de componentes/subcomponentes previstos no Programa para os quais ainda não foram realizados quaisquer desembolsos. O atraso na contratação/execução de obras pode afetar significativamente o atendimento das metas previstas assim como o cronograma estabelecido, o que poderá, inclusive, levar o Mutuário a ter que solicitar prorrogação de prazo junto ao Banco Mundial para a completa execução do Programa.

Diante do exposto, recomendamos que sejam envidados os esforços necessários visando acelerar o processo de execução do Programa, promovendo-se os arranjos necessários quer seja de ordem institucional, operacional e financeira, de forma a buscar atingir os objetivos propostos do Programa dentro dos prazos estabelecidos no Acordo de Empréstimo.

4.2. Não Atendimento a Cláusula Prevista na Seção I - A - 5 - (a) do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo

Até a data base de nossos trabalhos (31 de dezembro de 2018), não constatamos evidências de que tenha sido incluída no Contrato de Serviços Ambientais, celebrado com cada usuário de terras, obrigação do usuário em cumprir com as cláusulas pertinentes estabelecidas no Acordo de Empréstimo, em especial, o cumprimento das Diretrizes Anticorrupção.

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

Em reunião realizada com representantes da SEAMA, fomos informados que a partir de 2019, foram efetuadas as adaptações necessárias no Contrato de Serviços Ambientais, visando assim o pleno atendimento as disposições previstas na referida cláusula contratual, sendo adotado novo modelo de contrato a partir da segunda quinzena de maio de 2019.

Fomos informados também que foi elaborado Termo Aditivo contendo as exigências requeridas na citada cláusula, o qual será aplicado aos contratos já firmados em 2019.

Diante do exposto e visando o pleno atendimento as exigências e disposições estabelecidas no Acordo de Empréstimo, recomendamos que as adaptações efetuadas nos Contratos de Serviços, assim como o Termo Aditivo elaborado, sejam encaminhados para apreciação do Banco Mundial, bem como sejam obtidos esclarecimentos quanto a aplicação retroativa do Termo Aditivo aos contratos já firmados, principalmente quanto ao período a ser coberto.

5. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

5.1. Aspectos Observados

Conforme pode ser observado nos IFR 1A, até 31 de dezembro de 2018 foram aplicados recursos financeiros na execução do Programa no montante de US\$ 15,0 milhões, sendo US\$ 10,0 milhões de origem do Banco Mundial e US\$ 5,0 milhões da Contrapartida Estadual.

Referido valor, corresponde ao percentual de 4,65% do total de recursos previstos para serem alocados na execução do Programa. A maior parte dos gastos incorridos refere-se a custos referentes à execução do componente Eficiência nos Serviços de Abastecimento de Água e Ampliação do Acesso ao Saneamento - Saneamento em áreas Selecionadas, a cargo da CESAN.

Considerando o período definido para execução do Programa, cujo prazo para conclusão está previsto para o ano de 2021 e, tendo decorridos mais de três anos da data de assinatura do Acordo de Empréstimo, verifica-se um significativo atraso na execução físico-financeira do Programa, constatando-se inclusive, a existência de componentes/subcomponentes previstos no Programa para os quais ainda não foram realizados quaisquer desembolsos. Referido atraso, pode afetar significativamente o atendimento das metas previstas, assim como o cronograma estabelecido, o que poderá, inclusive, levar o Mutuário a ter que solicitar prorrogação de prazo para a completa execução do Programa.

6. COMENTÁRIOS SOBRE A INSPEÇÃO FÍSICA DE OBRAS DO PROGRAMA

Tendo por objetivo a constatação física da aplicação dos recursos financeiros, assim como a verificação quanto ao estágio de execução das obras relativas ao Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, efetuamos visitas “*in loco*” às seguintes obras:

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

- ✓ Santa Leopoldina - Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória, Expansão da Rede Coletora via Pública, Expansão da Rede Coletora Beira Rio;
- ✓ Santa Maria do Jetibá - Estação de Tratamento de Esgoto, Expansão da Rede Coletora via Pública, Expansão da Rede Coletora Beira Rio;
- ✓ Conceição do Castelo - Estação de Tratamento de Esgoto;
- ✓ Ibatiba - Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória.

Considerando a formação profissional dos técnicos envolvidos nos trabalhos e as prerrogativas de nossa profissão, as visitas “*in loco*” tiveram como objetivo principal, verificar a existência física das obras, estágio de execução e sua correlação com os objetivos do Programa.

Das verificações, inspeções e questionamentos efetuados, não constatamos situações que merecessem destaque, salvo aquelas já mencionadas no presente relatório relacionadas com a execução físico-financeira do Programa.



RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

PARTE VI - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar informal script.

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

1. INTRODUÇÃO

Ao expressar nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, somos responsáveis por efetuar um exame de acordo com os padrões de auditoria nacionais e internacionais, os quais incluem exame da documentação comprobatória dos gastos, da movimentação da Conta Designada, da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, do registro contábil das operações, verificação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo, dos Procedimentos para Aquisição de bens, seleção e contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria e outros procedimentos que julgamos necessários para a execução de nosso trabalho.

Em conjunto com o exame da documentação comprobatória dos gastos, da movimentação da Conta Designada, da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, dos registros contábeis e controles financeiros, da verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo e outros procedimentos, avaliamos o sistema de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do Programa, bem como os procedimentos para elaboração dos Demonstrativos de Gastos (SOE).

Uma vez que nos satisfizemos quanto à eficiência dos procedimentos contábeis, financeiros e controles internos de execução do Programa e de conformidade com a nossa prática usual nestas circunstâncias, não efetuamos um exame alcançando cada uma das transações efetuadas dia a dia. No entanto, no decorrer do nosso exame, um número representativo de transações foi verificado.

Durante os exames não nos foi imposta nenhuma restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS

É impraticável descrever brevemente todos os procedimentos de auditoria utilizados nos exames das Contas do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais procedimentos aplicados:

- Levantamento, através de entrevistas, dos controles internos e operacionais mantidos pelos diversos órgão e entidades executoras do Programa;
- Verificação dos procedimentos utilizados para solicitar reembolso dos gastos efetuados pelas entidades executoras do Programa;
- Levantamento das rotinas utilizadas para emissão dos Demonstrativos de Gastos (SOE);
- Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Mutuário para solicitar adiantamentos de recursos junto ao Banco Mundial;
- Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, Notas Explicativas, Demonstrativo de Gastos (SOE) e outras Informações Financeiras Complementares;

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8353 - BR”

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

- Inspeção, em base de amostragem, dos documentos que suportam os gastos alocados ao Programa no Período, procedendo a:
 - Verificação de evidência de recebimento dos materiais e serviços contratados;
 - Verificação dos procedimentos de contratação/aquisição utilizados;
 - Verificação da documentação de pagamento dos gastos;
 - Constatação do registro de tais gastos;
 - Verificação do critério utilizado para conversão de moedas;
 - Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da adequada categoria e quanto ao respectivo percentual de reembolso;
 - Inclusão dos valores nos Demonstrativos de Gastos (SOE), quando aplicável;
 - Verificação se os reembolsos dos gastos foram efetuados pela parcela de competência do BIRD.
- Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para controle da execução dos componentes do Programa nas entidades executoras do Programa;
- Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Programa relativas ao seu andamento, e outras questões inerentes ao objeto de nossos trabalhos, as quais nos foram prestadas a contento;
- Inspeções físicas, quando aplicável, das obras e bens financiados com recursos do Acordo de Empréstimo.
- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo;
- Verificação dos Pagamentos dos encargos incorridos (taxa de compromisso e juros) no período, confirmando se foram efetuados conforme estabelecido no “Acordo de Empréstimo” bem como do principal quando aplicável.
- Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos por intermédio do portal do Banco Mundial via “ClientConnexion”, com as Demonstrações Financeiras do Programa (IFRs) e respectivos registros auxiliares.
- Análise dos extratos bancários de movimentação da Conta Designada mantida no Banco do Brasil S.A., confrontando as movimentações ocorridas com os registros e controles auxiliares mantidos pelo Mutuário.

Maringá - PR, 12 de junho de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR